

**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2014

Participantes Rio-Águas: Edson Mendonça, Andrei Santos, Tatiana Mattos e Patricia Felix Tassara

Participantes Foz Águas 5: Marilda Pagano e Erich Wyatt

Participantes CEDAE: Roberto Queyroi e Daisy Menezes

Participantes SEOBRAS: Não compareceu

Agenda

O Comitê de Gestão de Comercial ("CGC") foi convocado para dar continuidade aos assuntos tratados na última reunião, realizada no dia 26 de maio de 2014, e acompanhar a evolução dos temas referentes à gestão comercial pela Foz Águas 5 e CEDAE na AP-5.

- 1) A reunião foi iniciada às 14h30min, com a presença de todos os participantes abaixo assinados;
- 2) O Sr. Edson Mendonça questionou sobre a liberação do termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário do Bradesco pela CEDAE, o qual automatiza o repasse do pagamento da outorga variável pela Foz Águas 5 a Prefeitura.
- 3) A Foz Águas 5 reitera que a CEDAE fez algumas solicitações de alteração do contrato em questão, para constar do mesmo aditivo, as quais nada tem relação com a automatização do repasse da outorga variável.
- 4) A Foz Águas 5 enviará os comentários às solicitações da CEDAE, acerca da inclusão de algumas novas disposições no aditivo ao Contrato do Bradesco até o dia 01 de agosto. O Sr. Erich Wyatt informa que a decisão da Foz Águas 5 em comentar o Aditivo ao Contrato Bradesco, bem como formalizar o Acordo Operacional com a Nexxera, não representa, neste momento, a concordância da Foz Águas 5 com as solicitações de alterações realizadas pela CEDAE;
- 5) Dando continuidade ao assunto, a RioÁguas (Edson Mendonça e Patricia Felix Tassara) pondera que não cabe nova negociação de regras para cumprimento da obrigação já contratada de pagamento da outorga variável ao Município do Rio de Janeiro, devendo esta questão ser resolvida, através do aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário do Bradesco, uma vez que esse atraso causa prejuízos ao erário público municipal;
- 6) Com relação ao posicionamento da RioÁguas, o Sr. Roberto Queyroi informa que, em razão da ausência de um representante da área jurídica da CEDAE, tal assunto será tratado pela área competente oportunamente;

W2-

**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2014

- 7) O Sr. Edson Mendonça questionou sobre o compartilhamento dos custos provenientes da compra e instalação de hidrômetros, tendo CEDAE e Foz Águas 5 informado que há uma questão legal envolvida, que segundo discutido na última reunião, deveria ser estudada pelas partes com a participação da RioÁguas, mas tal assunto ainda não evoluiu;
- 8) O Sr. Erich Wyatt da Foz Águas 5 propôs um reunião específica para tratar do assunto "hidrômetro", a qual deverá ser convocada pelo RioÁguas, via ofício.
- 9) A Sra. Patricia Felix Tassara solicitou que a CEDAE e a Foz Águas 5 tragam propostas para solucionar a questão legal inerente ao hidrômetro;
- 10) O Sr. Edson Mendonça questiona se houve alguma evolução no que se refere ao repasse de compartilhamento de custos da gestão comercial, basicamente, com relação à leitura, arrecadação e tarifas bancárias, já cobradas pela Foz Águas 5;
- 11) A CEDAE e a Foz Águas 5 se reportam as Atas anteriores. A Foz Águas 5 reitera que a CEDAE condiciona o pagamento dos valores cobrados à título de leitura, arrecadação e tarifas bancárias a retroalimentação do SASB, bem como a solução do passivo composto pelo contencioso que envolveu a CEDAE, fato com o qual a Foz Águas 5 discorda em sua totalidade. A CEDAE, por sua vez, reafirma que a retroalimentação é condição para validação dos valores cobrados à título de leitura, arrecadação e tarifas bancárias;
- 12) O Sr. Edson questionou sobre a carga dos dados no SASB pela CEDAE para verificação se os dados foram gerados corretamente, tendo o Sr. Roberto Queyroi se reportado ao email encaminhado pelo Sr. Marco Abreu em 24 de julho de 2014, o qual informa que foi realizado a carga da retroalimentação medição de 09 de 2013 e encaminhará a Foz Águas 5 os últimos arquivos gerados em ambiente de teste e produção. O processamento apresentou algumas inconsistências, que até o momento não se mostraram significativas, as quais devem ser objeto de análise posterior das equipes técnicas e comerciais de ambas as concessionárias.
- 13) A Sra. Marilda Pagano afirma que aguarda o envio pela CEDAE do relatório contendo as inconsistências encontradas, bem como a solicitação para a geração dos arquivos relativos as medições 10 e 11 de 2013, para a continuação de validação dos layouts de retroalimentação;
- 14) O Sr. Edson Mendonça questionou quais as práticas estão sendo adotadas pela Foz Águas 5 no exercício da política de redução de inadimplência;
- 15) A Sra. Marilda Pagano informou que até o momento adotou as seguintes práticas: (i) segregação dos usuários industriais e comerciais; (ii) divisão dos usuários de acordo com o valor do débito, com foco nos maiores valores envolvidos; e (iii) a realização do corte, o qual ocorre em conformidade com a legislação em vigor;

160 -



2/3

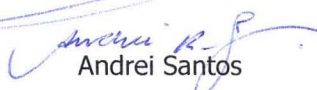
**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2014

16) Os presentes concordaram em se reunir novamente no dia 25/08/2014, às 14:00 horas na sede da Rio-Águas; e

17) Nada mais havendo a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

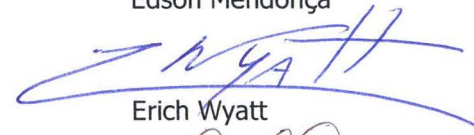

Marilda Pagano


Andrei Santos


Daisy Menezes


Tatiana Mattos


Edson Mendonça


Erich Wyatt


Roberto Queyroi


Patricia Felix Tassara